



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 080/2022

DATA: 08/02/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 078/2022 - Secretaria de Administração e o Memorando n.º 020/2022 - Secretaria de Educação e Cultura,

Resolve:

horas, a Professora abaixo relacionada, conforme dispõe na Lei Municipal n.º1718/2012:

09361 - Marli de Fátima Farias - considerando que a mesma está atuando o Pólo UAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal